DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1976 | sexta-feira, 30 de outubro de 2026 | Página: 35

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 30/10/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 419/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL os advogados DAVID WILLIAM FOUAD FARAH, OAB/BA 81446; SAULO DE JESUS BASTOS BARBOSA, OAB/BA 89709; JÉSSICA KAROLINA MARQUES PINTO, OAB/BA 63650. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 29 de Outubro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.